



CIA
BLESSED
DE ARTES CÊNICAS

I
IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES

REGULAMENTO



CIRCUITO NORTE EM DANÇA

14ª edição

BELÉM - PARÁ - AMAZÔNIA - BRASIL

25 A 27/09 - GRADE DE FORMAÇÃO

28/09 A 02/10 - MOSTRA COMPETITIVA E MOSTRA DE DANÇA

SUMÁRIO

Apresentação	pág. 2
Atividades	pág. 2
Gêneros de Dança	pág. 3
Modalidades	pág. 4
Categorias	pág. 5
Inscrições	pág. 5
Processo de Inscrições	pág. 6
Premiações Mostra Competitiva	pág. 7
Comissão Julgadora	pág. 8
Grade de Formação	pág. 8
Disposições Gerais	pág. 9
<i>Credenciamento</i>	pág. 9
<i>Orientações Técnicas</i>	pág. 10
<i>Trilha Musical</i>	pág. 10
<i>Iluminação</i>	pág. 10
<i>Fotografia e Vídeo</i>	pág. 10
Autorizações	pág. 11
Contatos	pág. 11
Anexo I (Cronograma)	pág. 12
Anexo II (Baterias Mostra Competitiva)	pág. 13



CIA
BLESSED
DE ARTES CÊNICAS



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES

APRESENTAÇÃO

O **Circuito Norte em Dança (CND)** é um dos maiores eventos de difusão, formação e intercâmbio artístico da região Norte do Brasil, consolidando-se como “O Palco da Dança na Amazônia”. Criado em 2018, o festival acontece anualmente e promove ações voltadas à valorização da dança amazônica, reunindo bailarinos, coreógrafos, pesquisadores, produtores culturais e grupos de diferentes partes do mundo em uma ampla programação artística e formativa intensa. Reconhecido pela Fundação Nacional das Artes – FUNARTE e pelo Conselho Internacional da Dança – CID/UNESCO, o evento recebeu destaque nacional ao ser apontado pela Revista Dança Brasil como “a maior seletiva de intercâmbio e residência artística da região Norte”.

Com um modelo inovador de descentralização cultural, o Circuito Norte em Dança percorre diferentes territórios amazônicos por meio do projeto itinerante, democratizando o acesso à arte e fortalecendo a cadeia produtiva da dança fora dos grandes centros urbanos. O evento já realizou edições itinerantes em **Parauapebas (2018)**, **Cachoeira do Piriá (2019)**, **Benevides (2020)**, **Novo Repartimento (2022)** e **Santarém (2026)**, além de suas edições anuais em **Belém**, realizadas entre 2018 e 2026. Ao longo de sua trajetória, o CND já alcançou milhares de artistas e espectadores, reunindo mais de 1.400 artistas e cerca de 800 apresentações em uma única edição, consolidando-se como um dos maiores encontros de dança da Amazônia brasileira.

O Circuito também se destaca por seu reconhecimento institucional e circulação nacional e internacional. O projeto foi selecionado em importantes programas e mercados culturais, incluindo aprovação em duas edições do **MICBR – Mercado das Indústrias Criativas do Brasil**, ampliando conexões e possibilidades de intercâmbio artístico-cultural. Além disso, recebeu diversos títulos e premiações, entre eles: **Produção Cultural Revelação em Dança (2018 – PA)**, **Produção Cultural Destaque em Dança (2019, 2020 e 2021 – PA)**, **Direção de Produção Cultural Revelação em Dança (2019 – PA)**, **Design Gráfico Destaque (2019 – PA)**, **Prêmio Pauta do Jornalismo – Minidocumentário (2019 – PA)**, **Prêmio Descarte (FUNARTE 2019/2020)**, **Largest Artistic Dance Production in the Amazon (Official World Record 2022/2023)** e **Prêmio de Circulação de Projetos Culturais (SECULT 2025)**.

Mais do que um festival, o Circuito Norte em Dança tornou-se um importante instrumento de formação, transformação social e fortalecimento das identidades culturais amazônicas. Sua programação envolve oficinas, workshops, mostras competitivas e participativas, homenagens, residências artísticas e concessão de bolsas de estudo nacionais e internacionais, criando oportunidades reais para artistas da região Norte ampliarem sua formação e projeção profissional. O evento reafirma, a cada edição, o compromisso com a democratização cultural, o protagonismo amazônico e a valorização da dança como ferramenta de expressão, resistência e desenvolvimento humano.

ATIVIDADES (Cronograma: Ver [ANEXO I](#))

- ✓ **Mostra Competitiva**
- ✓ **Mostra Participativa** (*não competitiva, conjuntos a partir de seis integrantes*)
- ✓ **Oficinas**
- ✓ **Masterclasses**
- ✓ **Mesa-redonda**
- ✓ **Workshops**



GÊNEROS DE DANÇA (Ver [ANEXO II](#))

Mostra Competitiva e Mostra Participativa

GÊNEROS DE DANÇA

✓ **Ballet Clássico de Repertório**

Entende-se por obras ou fragmentos de obras centenárias do repertório tradicional do balé clássico que estejam em domínio público.

✓ **Ballet Clássico Livre/Neoclássico**

Entende-se por coreografias que utilizem a técnica de balé clássico, recorrendo às propostas mais abstratas e/ou estéticas. O uso de pontas é opcional.

✓ **Dança Contemporânea**

Entende-se por combinações de diversas qualidades de movimento, uma vez que não se prende às estéticas pré-estabelecidas. Trabalhos de cunho autoral, que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de obras de Dança-Teatro, Butoh etc.

✓ **Dança Moderna**

Entende-se por linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Horton, Limón, Cunningham etc.).

✓ **Jazz Dance**

Entende-se como dança híbrida, caracterizada pelo trabalho de isolamento das partes do corpo, do abdômen como o centro de gravidade, e por movimentos polirritmados, sincopados e swingados. O Jazz Dance possui diferentes metodologias. Além disso, também possui vários estilos como: o Tradicional Jazz, o Modern Jazz, o Contemporary Jazz e etc.

✓ **Jazz Musical**

Jazz Musical ou Theater Dance, inspirados em grandes musicais da Broadway, recorrendo a lipsinc ou não.

✓ **Lyrical**

Entende-se como um estilo de dança que incorpora aspectos do balé, jazz e dança moderna. O estilo combina a técnica do balé com a liberdade e a musicalidade do jazz e do contemporâneo. A dança está associada a ênfase na exibição virtuosa, estratégias coreográficas de movimento rápido, ilustração de letras de músicas. O estilo geralmente é dançado em um ritmo mais rápido que o balé, mas não tão rápido quanto o jazz.

✓ **Estilo Livre**

Entende-se como danças acrobáticas, danças que priorizem movimentos de ginásticas ou gêneros de dança não subdividido nesta edição do CND.

✓ **Danças Populares Nacionais e Internacionais**

Entende-se por danças étnicas, representativas de um povo.

✓ **Danças Árabes**

Entende-se por danças que priorizem os movimentos fundamentais da dança do ventre, como movimentos redondos, movimentos em oito, movimentos de mãos e braços, movimentos de cabeça, expressões faciais, movimentos de shimmy. Neste gênero, também serão aceitos Tribal Fusion.



✓ **Sapateado**

Entende-se na dança produzida a partir de sons sincopados, ritmados com os sapatos. Podem ser apresentados: *Soft-Shoes, Broadway Tap, Hoofing, Classical Tap, Flash ou Swing Tap, Freestyle Tap*, entre outros.

✓ **Dança Sacra**

Entende-se por danças de cunho litúrgico.

✓ **Dança Caráter**

Entende-se como danças baseadas em passos e movimentos inspirados nas danças folclóricas mundiais e de época, adaptados para serem utilizados em Balés e Óperas.

✓ **Danças Urbanas**

Entende-se como um estilo plural que possui o ritmo como um elemento essencial com forte ligação com a música. Várias vertentes são aceitas, como o *Hip Hop Dance, Locking, Breaking, Popping, Waacking, House Dance*, entre outros.

✓ **Brega Funk**

Estilo de dança originado no Recife, que mistura o ritmo envolvente do brega tradicional com batidas eletrônicas marcantes e elementos do funk carioca, destacando a energia contagiante, coreografias ousadas e criativas, movimentos de quadril acelerados e muita expressividade corporal.

✓ **Dança Comercial**

Entende-se como dança com raízes nos movimentos urbanos e contemporâneos. A dança comercial é caracterizada pelas suas rotinas de alta energia, coreografias audazes e ritmos contagiantes que ressoam junto de públicos de todas as idades.

✓ **Dança de Salão**

Praticada em pares, que exige coordenação, ritmo, postura e sintonia entre os dançarinos. Podendo ser o tango, o samba de gafieira, o forró, o bolero, a valsa, o cha-cha-cha, o rock soltinho, o jive, cumbia, lambada, brega ou ramificações, entre outros.

Direitos autorais: O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no CND, independente do gênero, modalidade e categoria. Os grupos com coreografias inscritas no gênero Balé de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

MODALIDADES

Não há tolerância de tempo além do determinado neste regulamento. Infrações ao limite de tempo resultarão na perda de 1 ponto na nota final.

MOSTRA COMPETITIVA

✓ Clássico de Repertório:

- Solo Feminino/Masculino tempo da obra
- Variação Feminina/Masculina tempo da obra
- Duo/Pas de Deux tempo da obra
- Trio/Pas de Trois tempo da obra
- Conjunto de Repertório (a partir de 4 integrantes) trechos até 5 minutos

✓ Demais Gêneros de Dança:

- Solo até 2 minutos
- Duo até 2 minutos
- Trio até 2 minutos e 30 segundos
- Conjunto (a partir de 4 integrantes) até 5 minutos



CATEGORIAS

- ✓ **Baby:** 03 a 06 anos
- ✓ **Pré-Infantil:** 07 a 09 anos
- ✓ **Infantil:** 10 a 13 anos
- ✓ **Juvenil:** 14 a 17 anos
- ✓ **Adulto Iniciante:** 17 a 39 anos (*iniciantes - até 2 anos de início na dança*)
- ✓ **Adulto:** 18 a 30 anos
- ✓ **Master Iniciante:** 40 a 59 anos (*iniciantes - até 2 anos de início na dança*)
- ✓ **Master:** 31 a 59 anos
- ✓ **Melhor Idade:** 60 em diante
- ✓ **Unificado:** todas as categorias juntas
 - É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
 - O que determina a categoria é a **média aritmética das idades** dos(as) bailarinos(as) inscritos(as) na coreografia (soma todas as idades e divide pelo número de participantes).
 - Ex.: 4 integrantes com idades 12, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,75. A idade desta coreografia é 19 anos, ou seja, a categoria é “Adulto”.

INSCRIÇÕES

Para todas as atividades do festival as inscrições e pagamentos são realizados exclusivamente via: dançadigital.com/cnd2026.

EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Inscrição Obrigatória: O Grupo/Escola ou o bailarino(a) independente DEVE inscrever pelo menos um representante (inscrição gratuita no formulário de **equipe técnica**).
- ✓ Inscrição Opcional: É permitido inscrever no formulário de **equipe técnica** um segundo representante gratuitamente e até oito apoios técnicos adicionais. O valor por cada inscrição de apoio técnico adicional é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- ✓ **ATENÇÃO: O prazo final para inscrição da equipe técnica é 30 de agosto de 2026**

MOSTRA COMPETITIVA

- ✓ Aberto a todos os gêneros de dança e modalidades.
- ✓ Os(as) Bailarinos(as) inscritos(as) receberão certificado online, a ser gerado pela própria plataforma de inscrições.
- ✓ Inscrições e pagamentos até 25 de agosto de 2025 em três lotes:
 - **1º Lote:** até 30/06/26
 - Solo/Variação R\$ 60,00 (por coreografia)
 - Duo/Pas de Deux R\$ 80,00 (por coreografia)
 - Trio/Pas de Trois R\$ 100,00 (por coreografia)
 - Conjunto R\$ 40,00 (por integrante)



- **2º Lote:** de 01/07 a 30/07/26
 - Solo/Variação R\$ 70,00 (por coreografia)
 - Duo/Pas de Deux R\$ 90,00 (por coreografia)
 - Trio/Pas de Trois R\$ 110,00 (por coreografia)
 - Conjunto R\$ 50,00 (por integrante)
- **3º Lote:** de 31/07 a 30/08/26
 - Solo/Variação R\$ 80,00 (por coreografia)
 - Duo/Pas de Deux R\$ 100,00 (por coreografia)
 - Trio/Pas de Trois R\$ 120,00 (por coreografia)
 - Conjunto R\$ 60,00 (por integrante)

MOSTRA PARTICIPATIVA (não competitiva)

- ✓ Inscrições **gratuitas** até 30 de agosto de 2026 - Vagas limitadas!
- ✓ Exclusivo para **conjuntos a partir de seis bailarinos(as)** – categoria unificada.
- ✓ Limitado a uma apresentação por grupo/escola.
- ✓ Não passará por avaliação dos jurados.
- ✓ Os(as) Bailarinos(as) inscritos(as) receberão certificado online, a ser gerado pela própria plataforma de inscrições.

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✓ Inscrições e pagamentos: dançadigital.com/cnd2026.
- ✓ **PODERÃO SE INSCREVER:** Alunos de escola pública ou privada, artistas paraenses e dos demais estados do Brasil, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos(as)/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL - verificar as leis vigentes).

INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS POR LOTE:

- ✓ O processo de inscrições de coreografias é realizado em três lotes distintos, com prazos específicos para inscrição e pagamento, sendo a garantia da vaga válida até o final de cada lote:
 - **1º Lote:** As inscrições realizadas até o dia 30/06/2026 terão até esta data para efetuar o pagamento e garantir a vaga com os valores do 1º Lote. **Inscrições não pagas até o dia 30/06/2026 serão automaticamente canceladas** e, caso haja interesse, deverão ser reinscritas no 2º Lote, sujeitas aos valores e condições deste novo período.
 - **2º Lote:** As inscrições realizadas no período de 01/07 a 30/07/2026 deverão ser pagas até o dia 28/07/2026 para garantir a vaga com os valores do 2º Lote. **Inscrições não pagas até o dia 30/07/2026 serão canceladas** e, para participar, deverão ser reinscritas no 3º Lote, estando sujeitas aos valores e condições deste último período.
 - **3º Lote:** As inscrições realizadas no período de 31/07 a 30/08/2026 terão o dia 30/08/2026 como prazo final para pagamento e garantia da vaga. **Inscrições não pagas até esta data serão automaticamente canceladas.**



- ✓ **Importante:** O cadastro da coreografia representa a intenção de participação, mas a vaga só é garantida com a confirmação do pagamento dentro do prazo estipulado para cada lote. Inscrições não pagas dentro do prazo de seu respectivo lote serão canceladas, exigindo uma nova inscrição no lote seguinte, sem garantia da vaga anterior ou dos valores do lote original.
- ✓ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital, via PIX, boleto bancário ou cartão de crédito (à vista ou parcelado em até 12x com juros).
- ✓ Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✓ **ATENÇÃO! AS VAGAS SÃO LIMITADAS.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 25/08/25, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ✓ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição, no entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições.

Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos acompanhantes, bailarinos e coreografias, não cabendo ao Circuito Norte em Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

PREMIAÇÕES MOSTRA COMPETITIVA

TROFÉUS, MEDALHAS E CERTIFICAÇÕES – Mostra Competitiva

- ✓ Serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugares as três coreografias com maiores notas de cada bloco de apresentação (gênero/modalidade/categoria).
- ✓ Solos, Variações, Duos e Pas de Deux, Trios e Pas de Trois serão premiados com medalhas individuais.
- ✓ Conjuntos receberão troféu Circuito Norte em Dança, brinde dos apoiadores do evento e certificação para o professor responsável pela apresentação (solicitar após o término do evento via e-mail circuitonorteemdanca@gmail.com), além de entrar para o ranking das escolas que incentivam a prática da arte na região norte do Brasil.

PREMIAÇÕES ESPECIAIS – Mostra Competitiva

- ✓ São aptos a concorrer às Premiações Especiais os trabalhos com **nota mínima 9,7**
- ✓ R\$ 11.600,00 em premiações especiais:

Grupo Destaque	R\$ 2.000,00 + troféu
Melhor Coreografia Baby/Pré/Infantil	R\$ 500,00 + troféu
Melhor Coreógrafo(a)	R\$ 500,00 + certificado + troféu
Coreógrafo(a) Revelação	R\$ 300,00 + certificado + troféu
Bailarinos(as) destaques por Gênero de Dança	R\$ 500,00 + certificado + troféu

**Serão selecionados bailarinos destaques por Gênero de Dança, caso indicados pelos jurados.*

**Bailarinos destaques através de versatilidade, energia e técnica apresentada no palco.*

**Destaques através de somatória de pódios em 1º lugar.*

**Destaques através de obtenção de maiores notas.*



CIA
BLESSED
DE ARTES CÊNICAS



IGOR MARQUES
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES

BOLSAS E OPORTUNIDADES – Mostra Competitiva

- ✓ As bolsas de intercâmbio, bolsas de residência artística, cursos, oficinas e palestras serão anunciadas após o lançamento deste regulamento em formato de adendo no site oficial do Circuito Norte em Dança.
- ✓ Mais de R\$ 45.000,00 em bolsas de intercâmbio, isenções e residências artísticas para a Mostra Competitiva.

COMISSÃO JULGADORA

- ✓ O corpo de jurados será composto por renomados profissionais de dentro e fora do estado do Pará, que atribuirão notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando desta forma: 1º Lugar: maior nota; 2º Lugar: segunda maior nota e 3º Lugar: terceira maior nota.
- ✓ Vale ressaltar que a banca avaliadora tem autonomia para desclassificar ou penalizar grupos que não obedeçam a este regulamento.
- ✓ As fichas de avaliação dos jurados com as notas da Mostra Competitiva serão disponibilizadas ao final da premiação exclusivamente a um(a) representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS - MOSTRA COMPETITIVA

Notas de 5 a 10 que serão atribuídas aos três quesitos:

1. Técnica: *avalia-se a habilidade do bailarino em executar a proposta coreográfica, a preparação do bailarino.*
2. Coreografia/Fidelidade (para ballets de repertório): *avalia-se a criatividade do coreógrafo, a pesquisa de movimentos, a conexão com a proposta musical (se houver), a coerência entre a coreografia com a execução do bailarino e o sincronismo entre os artistas envolvidos.*
3. Pesquisa: *avalia-se o conjunto da obra, a construção da temática, a apresentação como um todo, a conexão da musicalidade, evolução, enredo e narrativa da proposta.*

CRITÉRIOS DE DESEMPATE - MOSTRA COMPETITIVA

Em caso de empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Técnica**, mantendo o empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Coreografia/Criatividade/Fidelidade**, mantendo o empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Pesquisa**. Em caso de empate geral, as coreografias empatadas serão premiadas.

GRADE DE FORMAÇÃO

- ✓ A grade de formação será disponibilizada em circuitonorteemdanca.com.
- ✓ Bailarino(a) inscrito(a) em pelo menos uma coreografia na Mostra Competitiva pode ser inscrito(a) gratuitamente em uma oficina da sua escolha (*sujeito a disponibilidade de vagas*).



DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ Não será permitido o acesso de pessoas não inscritas ou não credenciadas nos espaços destinados aos bailarinos.
- ✓ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✓ As ordens das apresentações das Mostras de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ✓ Ao se inscrever entende-se que os(as) menores de 18 anos são autorizados(as) a participar deste evento pelos(as) seus(suas) responsáveis legais e pelo(a) diretor(a) do grupo/escola.
- ✓ Os certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as) serão disponibilizados na plataforma de inscrições em até 30 dias após o término do evento.
- ✓ Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário do reconhecimento de palco, impreterivelmente.
- ✓ A organização do Festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✓ A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

CRENCIAMENTO

- ✓ Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- ✓ O Credenciamento dos participantes no Festival é feito **exclusivamente** por um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival, no mínimo com 30 minutos de antecedência à marcação de palco, portando documento oficial de Identificação com foto.
- ✓ O(a) representante tem a responsabilidade de fazer a distribuição das pulseiras de identificação aos seus participantes.
- ✓ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.
- ✓ Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação do dia, caso contrário, não terá acesso aos camarins, coxia, palco, plateia - ou seja, nenhum acesso aos ambientes do festival.
- ✓ **Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- ✓ Quanto à comprovação do uso da credencial do(a) participante por terceiros, a coordenação excluirá o participante do evento.
- ✓ Os bailarinos que possuírem a pulseira do dia, poderão ter acesso à plateia.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- ✓ É proibido o uso de cenários fixos, bem como de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam comprometer a apresentação dos participantes seguintes ou causar danos à limpeza, organização ou segurança do palco, sob risco de desclassificação do grupo.
- ✓ Adereços e materiais extras podem ser utilizados, desde que sejam colocados rapidamente no palco antes da apresentação, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e removidos imediatamente após a performance. É imprescindível que esses itens não danifiquem o linóleo, não excedam o tempo estipulado na inscrição e não atrapalhem as apresentações seguintes.
- ✓ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, água, fogo, spray, quaisquer materiais, uso de maquiagem corporal ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✓ Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.
- ✓ Cada grupo terá direito a 02 pessoas como equipe técnica: sendo uma para o som e outra para a iluminação.

TRILHA MUSICAL

- ✓ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico até o último dia de inscrições.
- ✓ As músicas devem estar em arquivos no **formato .MP3**, devem ter o **tamanho máximo de 10MB** e a duração da música deve ter o máximo de tempo de acordo com o item “Modalidades”, na página 5 deste regulamento.
- ✓ As músicas também **deverão** estar em *pendrive* sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✓ **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação portando o pendrive com as suas músicas (backup de segurança).**

ILUMINAÇÃO

- ✓ Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo.
- ✓ **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.**

FOTOGRAFIA E VÍDEO

- ✓ A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações no ato da inscrição.



AUTORIZAÇÕES

A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

O responsável pelas inscrições no Circuito Norte em Dança aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do Circuito Norte em Dança que será realizado no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2026 em Belém/PA.

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Circuito Norte em Dança e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no FAC Festival de Dança que será realizado no período de Circuito Norte em Dança que será realizado no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2026 em Belém/PA.

Declaro reconhecer que não cabe ao Circuito Norte em Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

*Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.*

CONTATOS

- ✓ **WhatsApp:** [\(84\) 99155-9202](tel:5581991559202) - Raissa Costa
- ✓ **Site:** circuitonorteemdanca.com
- ✓ **E-mail:** circuitonorteemdanca@gmail.com
- ✓ **Facebook:** [/circuitonorteemdanca](https://www.facebook.com/circuitonorteemdanca)
- ✓ **Instagram:** [@circuitonorteemdanca](https://www.instagram.com/circuitonorteemdanca)



ANEXO I

Cronograma

25 a 27/09 (sexta-feira a domingo)

Grade de Formação

Intercâmbio Brasil-Uruguaí: Montagem de “A Chorus Line”

28/09 (segunda-feira)

Abertura oficial

Mostra Competitiva:

- ✓ *Conjuntos*
- ✓ *Balé Clássico Livre, Balé de Repertório, Dança Moderna, Dança Caráter, Dança de Salão e Sapateado*

29/09 (terça-feira)

Mostra Competitiva:

- ✓ *Conjuntos*
- ✓ *Estilo Livre, Jazz Dance, Jazz Musical, Lyrical, Danças Árabes*

30/09 (quarta-feira)

Mostra Competitiva:

- ✓ *Solos, Duos, Trios e Conjuntos*
- ✓ *Dança Contemporânea, Dança Sacra, Danças Populares, Dança Comercial, Brega Funk, Danças Urbanas*

01/10 (quinta-feira)

Mostra Competitiva:

- ✓ *Solos, Duos e Trios*
- ✓ *Balé Clássico Livre, Balé de Repertório, Dança Moderna, Dança Caráter, Dança de Salão e Sapateado*

02/10 (sexta-feira)

Mostra Competitiva:

- ✓ *Solos, Duos e Trios*
- ✓ *Estilo Livre, Jazz Dance, Jazz Musical, Lyrical, Danças Árabes*

ANEXO II

Baterias Mostra Competitiva

Ballet Clássico de Repertório

- ✓ Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante e Master: *Varição Feminina, Varição Masculina, Duo, Pas de Deux, Pas de Trois e Conjunto*

Ballet Clássico Livre

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Dança Contemporânea

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Dança Moderna

- ✓ Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Jazz Dance

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante, Master e Melhor Idade: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Jazz Musical

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante, Master e Melhor Idade: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Lyrical

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante, Master e Melhor Idade: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Estilo Livre

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante, Master e Melhor Idade: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Danças Populares Nacionais e Internacionais

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Danças Urbanas

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto Iniciante, Adulto, Master Iniciante e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*



Danças Árabes

✓ Unificado: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Sapateado

✓ Unificado: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Dança Sacra

✓ Unificado: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Dança Caráter

✓ Unificado: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Brega Funk

✓ Unificado: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Dança Comercial

✓ Unificado: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Dança de Salão

✓ Unificado: *Duo e Conjunto*